



Estado de Pernambuco

## PREFEITURA DE TACAIMBÓ

Palácio Municipal Dr. Joaquim Antônio Albuquerque da Silveira

### PORTARIA Nº 612/2025

**EMENTA:** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora Sandra Guedes da Silva.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo art. 125 da Lei nº 6.123/1968 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado de Pernambuco), aplicável no âmbito municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela servidora Sandra Guedes da Silva, matrícula nº 002257, solicitando licença por motivo de doença em pessoa da família;

**CONSIDERANDO** a documentação médica apresentada e o laudo emitido por profissional competente, atestando a necessidade de assistência pessoal e direta da servidora ao familiar enfermo, nos moldes do §1º do art. 125 do Estatuto supracitado;

**CONSIDERANDO** o deferimento do pedido pela unidade administrativa competente, com base na legislação vigente,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à servidora Sandra Guedes da Silva, matrícula nº 002257, licença por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com vencimento integral, nos termos do inciso I do §2º do art. 125 da Lei nº 6.123/68.

**Art. 2º** A contagem do prazo da licença terá início a partir do dia 22 de abril de 2025, devendo a servidora retornar às suas atividades no primeiro dia útil subsequente ao término da licença, salvo prorrogação devidamente justificada e requerida.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tacaimbó/PE, 05 de Maio de 2025.

**JOELDA LIMA DA SILVA PEREIRA**

PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ

**Procuradoria**

**Endereço:** R. Sebastião Clemente, nº83 - Centro, Tacaimbó - PE, 55140-000.

Telefone: (81) 3755-1257